



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ Nº 138 de 04 de junho de 2014

EDITAL DE CONCURSO PARA INGRESSO NA UFRJ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E POR ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 14 de maio de 2014 contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ por Transferência Externa Facultativa e Isenção do Concurso de Acesso para o segundo semestre letivo de 2014.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 560 (quinhentos e sessenta) vagas para Transferência Externa Facultativa e 316 (trezentos e dezesseis) vagas para matrícula com Isenção do Concurso de Acesso, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados na tabela apresentada no Anexo I –QUADRO DE VAGAS.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Art. 2º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital o candidato deverá se inscrever a partir **das 10h do dia 10 de junho de 2014 até o dia 07 de julho de 2014 às 16h** no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição. Será considerada a última alteração realizada.

§ 3º. O ato de inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado, devidamente aprovadas pelo CEG.

§ 4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 5º. A inscrição deve ser seguida pela entrega dos documentos necessários em data, locais e horários discriminados no Anexo II - LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO e Anexo III – CALENDÁRIO - deste Edital; a não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.



§ 6º. A data de realização das provas, a divulgação dos resultados e demais etapas deste concurso serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 7º. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, informarão:

- (i) o conteúdo programático a ser abordado na parte específica do processo seletivo.
- (ii) as condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

§ 9º. A pessoa portadora de deficiência poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição, no campo Necessidades Especiais.

§ 10º. O candidato portador de doença com código de Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, via fax (21) 3938-9420, ou pessoalmente (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ) ou por correio eletrônico acessograduacao@ufrj.br até o término do período das inscrições, uma solicitação de auxílio anexando laudo médico legível em que conste o código CID, o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido.

§ 11º. A solicitação de auxílio será analisada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

Art. 3º. Poderão candidatar-se à Transferência Externa Facultativa os alunos:

- a) Regularmente matriculados no ano letivo de 2014 em cursos de graduação no Brasil, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).
- b) Brasileiros regularmente matriculados em cursos de graduação no exterior congêneres aos especificados no item “a” deste artigo.

Art. 4º. O candidato à Transferência Externa Facultativa deverá entregar, nos locais discriminados no Anexo II, os documentos a que se refere § 5º do art. 2º deste edital, listados a seguir:

- (a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original.
- (b) Comprovação de estar, **à época da inscrição**, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, obedecendo aos prazos regimentais.
- (c) Histórico Escolar (original) atualizado do curso de graduação, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas,



períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso, em conformidade com a Portaria do MEC nº33 de 02/08/1978.

(d) Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias.

(e) Discriminação das disciplinas do Curso de origem por fluxograma ou grade curricular.

(f) Todos os documentos de alunos brasileiros no exterior terão que ser apresentados em originais, autenticados pelo cônsul brasileiro do lugar onde foram expedidos (exceto os da França, em virtude da Convenção Brasil - França, em vigor desde 02/04/85) e traduzidos, admitindo-se que sejam incluídas no processo apenas cópias autenticadas dos mesmos.

(g) Comprovante de realização da inscrição.

§ 1º. No caso de entrega de documentação feita por procuração (por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b) e (c).

§ 2º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste Edital.

Art. 5º. Poderão candidatar-se à Isenção do Concurso de Acesso os portadores de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

Art. 6º. O candidato à Isenção do Concurso de Acesso deverá entregar, nos locais discriminados no Anexo II, os documentos a que se refere § 5º do art. 2º deste edital, listados a seguir:

(a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.

(b) Histórico Escolar do curso de graduação final, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (original), assim como notas e classificação no Concurso de Acesso, em conformidade com a Portaria do MEC nº33 de 02/08/1978.

(c) Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias; quando as disciplinas tiverem sido cursadas na UFRJ, o candidato poderá ser dispensado de apresentar os programas, a critério da Instância Acadêmica do curso.

(d) Discriminação das disciplinas do Curso de origem por fluxograma ou grade curricular.

(e) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, com apresentação dos respectivos originais; para a solicitação de inscrição, o diploma



poderá ser substituído por declaração de colação de grau na Instituição de Ensino de origem, especificando o curso.

(f) Comprovante de realização da inscrição.

§ 1º. No caso de entrega de documentação feita por procuração (por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas nas alíneas (a), (b), e (e) do art. 6º.

§ 2º. Para efeitos deste Edital, são equiparados aos graduados em curso superior os candidatos que tiverem concluído, em academias e escolas militares, curso considerado de nível superior.

§ 3º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste Edital.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art.7º. Para Transferência Externa Facultativa, serão aceitas as inscrições dos candidatos que satisfação, cumulativamente, às condições a seguir:

(a) o candidato deverá estar aprovado em disciplinas do Curso de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 70% (setenta por cento) do conteúdo e da carga horária das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

(b) o candidato não poderá ter dispensa por equivalência de disciplinas cursadas na Instituição de origem superior a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária total exigida para integralização do curso pleiteado na UFRJ.

(c) o número de períodos cursados pelo candidato na Instituição de Ensino Superior de origem deverá ser inferior ao número de períodos recomendados para integralização do curso na UFRJ.

Parágrafo único: A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida das alíneas (a) e (b) não implicará na dispensa automática das disciplinas na UFRJ, essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art. 8º. - Para Isenção do Concurso de Acesso, serão aceitas exclusivamente as inscrições dos candidatos que puderem ser dispensados de no mínimo 20% (vinte por cento) do conteúdo e da carga horária total do curso pleiteado.

Parágrafo único. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida no caput deste artigo não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ, essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.



Art. 9º. Serão liminarmente indeferidas pela Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do referido curso.

§ 1º. O candidato que teve a inscrição não homologada poderá solicitar recurso à Instância Acadêmica do curso em prazo previsto no calendário a ser divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 2º. O resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa e à Isenção do Concurso de Acesso com inscrições deferidas serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório, constituído de duas etapas, com provas que podem ocorrer nas mesmas datas.

(a) Primeira etapa será constituída por uma Prova de Redação (PRed) com duração máxima de uma hora e trinta minutos, sob responsabilidade da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, gerando uma nota (NPRed) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada na data e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

(b) A segunda etapa será a Etapa Específica (EEsp), com duração máxima de quatro horas, realizada sob responsabilidade da Instância Acadêmica do curso, envolvendo necessariamente pelo menos uma prova escrita, gerando também uma nota (NPEsp) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada na data e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

(c) A nota final do candidato (NF) não eliminado, a ser utilizada no processo de classificação para ocupação das vagas, será calculada pela relação $NF = (NPRed + 2 \times NPEsp)/3$ e divulgada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, conforme calendário a ser divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

$$NF = \frac{NPRed + 2x NPEsp}{3}$$

§ 1º. Caberá à Instância Acadêmica responsável pelo curso definir, nas Normas Complementares, a(s) prova(s) que compõem a Etapa Específica, os conteúdos a serem avaliados em cada uma dessa(s) prova(s), as notas mínimas de cada uma da(s) prova(s) e a forma de composição da Nota da Etapa Específica.

§ 2º. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na Etapa Específica.

§ 3º. As informações das datas, horários e locais de realização das Provas Específica e de Redação serão divulgadas no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.



§ 4º. O candidato deverá estar presente na data, horário e local de realização das Provas Específica e de Redação, conforme parágrafo anterior, no mínimo 30 minutos antes da hora marcada; não sendo permitido o acesso ao local das provas após o seu início.

Art. 11. Caberá à Coordenação Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ a organização e correção da Prova de Redação, a ser aplicada pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelo curso, em data a ser divulgada no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º. Serão eliminados os candidatos cuja nota na Prova de Redação (NPRed) for inferior a 5,0 (cinco).

§ 2º. O candidato que desejar vista da Prova de Redação deverá fazer a solicitação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto em calendário a ser divulgado.

§ 3º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso ao resultado da Prova de Redação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto em calendário a ser divulgado.

§4º. O resultado do recurso da Prova de Redação será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme calendário a ser divulgado.

Art. 12. Caberá às Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação a nota final (NPEsp) obtida por todos os candidatos na Etapa Específica por eles realizada, conforme calendário a ser divulgado.

§ 1º. O candidato que desejar vista da(s) prova(s) da Etapa Específica deverá fazer a solicitação por escrito à Instância Acadêmica responsável pelo curso nas secretarias acadêmicas, conforme Anexo II, no prazo previsto em calendário a ser divulgado.

§ 2º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito à Instância Acadêmica responsável pelo curso nas secretarias acadêmicas, conforme Anexo II, no prazo previsto em calendário a ser divulgado.

§ 3º. O resultado do recurso da Etapa Específica será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme calendário a ser divulgado.

§4º. Fica assegurada a todos os candidatos a informação de seus resultados na Prova de Redação e na Etapa Específica, a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.



TÍTULO V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 13. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

§ 1º O desempate dos candidatos com igual nota final obedecerá às seguintes prioridades:

(1ª) maior nota na Prova Específica(NPEsp).

(2ª) maior idade.

§ 2º. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e o Edital de Mudança Especial de Curso.

Art. 14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de qualquer etapa do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

Art. 15. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa Específica serão resolvidos pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou Colegiado do Curso, em caso de Cursos Multi-Unidades ou no Colegiado do Campus Macaé, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 16. Os recursos dos candidatos na Etapa de Redação, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa de Redação serão resolvidos pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.

TÍTULO VI – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Art. 17. Os candidatos aprovados e classificados nos diversos cursos/opções deverão realizar o ato da matrícula, nas datas, horários e locais determinados pela UFRJ, a serem informados quando da divulgação da classificação no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

Art. 18. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.
- (b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.
- (c) Duas fotos 3 x 4.
- (d) Histórico Escolar atualizado
- (e) Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos).
- (f) Título de eleitor, para maiores de 18 anos.
- (g) Para os classificados no processo de Transferência Externa Facultativa, declaração de estar, **à época da matrícula**, regularmente registrado na IES de



origem, ou seja, comprovar que sua matrícula está ativa ou trancada, obedecendo aos prazos regimentais.

(h) Para os classificados no Processo de Isenção do Concurso de Acesso, cópia do diploma de graduação devidamente registrado no MEC, com apresentação do original.

§1º. A obrigatoriedade definida no item (h) não se aplica aos alunos da UFRJ, que deverão apresentar Histórico Escolar com a devida informação de colação de grau.

§2º. O diploma obtido no exterior deverá estar revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente autorizada.

§3º O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso que não apresentar, no ato de realização da matrícula, dos documentos discriminados conforme *caput* deste artigo perderá o direito a vaga na UFRJ.

Art. 19. O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso que não comparecer ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma perderá o direito de matrícula na UFRJ.

TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 20. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação/ Grade Curricular.

Art. 21. Esclarecimentos adicionais sobre este Edital podem ser obtidos no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br ou no telefone 3938-9430.

Art. 22. Todos os casos omissos e todos os recursos a este Edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Rio de Janeiro 04 de junho de 2014.

Carlos Antonio Levi da Conceição
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS¹

Curso	Unidade	Turno	Centro / Localização	Vagas Transferência Facultativa	Vagas Isenção de Acesso	
Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	CCMN	3	1	
Bacharelado em Ciência da Computação	Instituto de Matemática	Integral		6	5	
Bacharelado em Química	Instituto de Química	I*		2	1	
Ciências Atuariais	Instituto de Matemática	Integral		3	1	
Ciências Matemáticas e da Terra	Obs. Valongo/Inst. Fis./Inst. Mat./Inst. Geociências	Integral		20	15	
Estatística	Instituto de Matemática	Integral		2	0	
Física	Instituto de Física	Integral		4	2	
Física - Física Médica	Instituto de Física	Integral		3	1	
Geografia	Instituto de Geociências	Integral		2	0	
Licenciatura em Geografia	Instituto de Geociências	Noite		5	3	
Licenciatura em Física	Instituto de Física	Noite		11	8	
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Integral		5	4	
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Noite		13	9	
Licenciatura em Química	Instituto de Química	Noite		6	3	
Matemática	Instituto de Matemática	Integral		3	1	
Matemática Aplicada	Instituto de Matemática	Integral		3	1	
Meteorologia	Instituto de Geociências	Integral		4	2	
Química (Atribuições Tecnológicas)	Instituto de Química	Integral		4	2	
Arquitetura e Urbanismo	Facul de Arquitetura e Urbanismo	Integral		CLA	6	3
Artes Visuais - Escultura	Escola de Belas Artes	Integral			3	0
Artes Cênicas - Cenografia	Escola de Belas Artes	Integral	2		0	
Artes Cênicas - Indumentária	Escola de Belas Artes	Integral	3		1	
Artes Cênicas - Direção Teatral	Escola de Belas Artes	Integral	1		0	
Comunicação Visual Design	Escola de Belas Artes	Integral	3		1	
Conservação e Restauração	Escola de Belas Artes	Integral	4		3	
Composição Paisagística	Escola de Belas Artes	Integral	1		0	
Desenho Industrial - Projeto do Produto	Escola de Belas Artes	Integral	3		1	
Gravura	Escola de Belas Artes	Integral	2		0	
História da Arte	Escola de Belas Artes	Integral	4		3	
Letras: Português -Literaturas (NC)	Faculdade de Letras	Integral	7		4	
Letras: Português-Alemão (NC)	Faculdade de Letras	Integral	3		2	
Letras: Português-Árabe (NC)	Faculdade de Letras	Integral	2		1	
Letras: Português-Espanhol (NC)	Faculdade de Letras	Integral	3		1	
Letras: Português-Francês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	3		1	
Letras: Português-Grego (NC)	Faculdade de Letras	Integral	2		1	
Letras: Português-Hebraico (NC)	Faculdade de Letras	Integral	3		1	
Letras: Português-Inglês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	7		5	
Letras: Português-Italiano (NC)	Faculdade de Letras	Integral	1		0	
Letras: Português-Japonês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	2	1		

¹ Sempre que não especificado, o curso é Bacharelado e a localização é na cidade do Rio de Janeiro.



Letras: Português-Latim (NC)	Faculdade de Letras	Integral		6	3	
Licenciatura em Educação Artística - Artes Plásticas	Escola de Belas Artes	Integral		1	1	
Licenciatura em Letras: Português – Literaturas	Faculdade de Letras	Noite		6	3	
Música - Canto	Escola de Música	Integral		1	0	
Música - Composição	Escola de Música	Integral		1	0	
Música - Fagote	Escola de Música	Integral		1	0	
Música - Percussão	Escola de Música	Integral		1	0	
Música - Saxofone	Escola de Música	Integral		1	0	
Música - Violino	Escola de Música	Integral		1	1	
Licenciatura em Música	Escola de Música	Integral		1	0	
Pintura	Escola de Belas Artes	Integral		5	5	
Ciências Sociais	IFCS	Integral	CFCH	6	3	
Comunicação Social (Básico)	Escola de Comunicação	Noite		5	3	
Comunicação Social (Básico)	Escola de Comunicação	Tarde		7	4	
Filosofia	IFCS	Integral		3	2	
História	Instituto de História	Integral		10	8	
História	Instituto de História	Noite		9	7	
Licenciatura em Ciências Sociais	IFCS	Noite		6	3	
Licenciatura em Filosofia	IFCS	Integral		4	2	
Pedagogia	Faculdade de Educação	Manha		6	3	
Pedagogia	Faculdade de Educação	Noite		5	4	
Pedagogia	Faculdade de Educação	Tarde		7	5	
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Manha		14	11	
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Noite		7	5	
Administração	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*		CCJE	8	6
Biblioteconomia e Gestão de Unid Informação	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	Tarde	3		1	
Biblioteconomia Gestão Unid Inform - Cid Univ	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	5		3	
Ciências Contábeis	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	20		14	
Ciências Contábeis - Cid Univ	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	4		2	
Ciências Econômicas - N	Instituto de Economia IE/CCJE	Noite	5		5	
Ciências Econômicas	Instituto de Economia IE/CCJE	Integral	8		0	
Ciências Biológicas – Bacharelado	Instituto de Biologia	Integral	CCS		6	4
Ciências Biológicas - Modalidade Médica	Instituto de Ciências Biomédicas	Integral			9	7
Ciências Biológicas: Biofísica	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Integral			3	2
Ciências Biológicas: Microbiol e Imunologia	Instituto de Microbiologia	Integral		4	2	
Ciências Biológicas – Biologia Vegetal	Instituto de Biologia	Integral		1	1	
Ciências Biológicas - Genética	Instituto de Biologia	Integral		1	0	
Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		1	1	
Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral		7	4	
Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		4	3	
Enfermagem e Obstetrícia	Escola de Enfermagem	Integral		6	3	
Farmácia	Faculdade de Farmácia	Integral		7	4	



Farmácia - N	Faculdade de Farmácia	Noite	CCS	7	4
Fisioterapia	Faculdade de Medicina	Integral		4	2
Fonoaudiologia	Faculdade de Medicina	Integral		4	2
Gastronomia	Instituto de Nutrição	I*		3	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	Instituto de Biologia	Noite		6	3
Licenciatura em Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		4	2
Licenciatura em Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral		7	4
Nutrição	Instituto de Nutrição	Integral		6	3
Odontologia	Faculdade de Odontologia	Integral		4	2
Saúde Coletiva	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	Integral		6	3
Teoria da Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		1	0
Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina	Integral		3	1
Engenharia de Alimentos	Escola de Química	Integral		CT	7
Engenharia Ambiental	Escola Politécnica	Integral	3		0
Engenharia de Bioprocessos	Escola de Química	Integral	4		2
Engenharia Civil	Escola Politécnica	Integral	3		2
Engenharia de Computação e Informação	Escola Politécnica	Integral	2		0
Engenharia de Controle e Automação	Escola Politécnica	Integral	2		0
Engenharia de Materiais	Escola Politécnica	Integral	3		1
Engenharia de Petróleo	Escola Politécnica	Integral	2		0
Engenharia Elétrica	Escola Politécnica	Integral	4		3
Engenharia Eletrônica e de Computação	Escola Politécnica	Integral	4		1
Engenharia Metalúrgica	Escola Politécnica	Integral	4		1
Engenharia Naval e Oceânica	Escola Politécnica	Integral	2		0
Engenharia Nuclear	Escola Politécnica	Integral	2		1
Engenharia Química	Escola de Química	Integral	4		3
Engenharia Química - N	Escola de Química	Noite	5		4
Química Industrial	Escola de Química	Integral	4		3
Química Industrial - N	Escola de Química	Noite	4		3
Bacharelado em Química - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*	Polo Macaé	3	2
Enfermagem e Obstetria - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		3	1
Engenharia (Núcleo Comum) - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		4	3
Farmácia - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		4	2
Licenciatura em Química - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*		3	1
Licenciatura em Ciências Biológicas - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*		6	3
Nutrição - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		6	4



Ciências Biológicas: Biofísica - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral	Xerém	4	2
Ciências Biológicas: Biotecnologia - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral		6	5
Nanotecnologia - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral		1	0
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	NEI / COPPEAD / IESC	Noite	Multiunidades	7	5
Gestão Pública Desenv Económico e Social	FACC / FND / IE / IPPUR / NEI	I*	Multiunidades	10	5
Nanotecnologia	IF / POLI / IMA / IBCCF	Integral	Multiunidades	4	3
Relações Internacionais	IFCS / NEPP-DH / FND / IE / NEI / FL	Noite	Multiunidades	5	2

I* = Integral(vespertino e noite)



Anexo II – LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCMN	Observatório do Valongo (Astronomia)	Ladeira do Pedro Antonio, 43 - Bairro Saúde - Tel. (21) 2263-0685 Ramal: 211 - CEP 20080-090 - Rio de Janeiro. Horário: 10h às 20h
	Instituto de Física (Física, Física Médica e Licenciatura em Física)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco A - 3º andar - Sala 328 - Secretaria de Ensino - Tel. (21) 3938-7270/7273 - CEP 21945-970 - Cidade Universitária – RJ. Horário: 9h às 16h
	Instituto de Matemática (Matemática, Matemática Aplicada, Licenciatura em Matemática, Estatística, Ciências Atuariais, Ciência da Computação)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco C - Sala C 103 - Secretaria Acadêmica - Tel. (21) 3938-7396/3938-9516 - CEP 2194-5970 - RJ - Cidade Universitária – RJ. Horário: 9h às 17h
	Instituto de Química (Química, Licenciatura em Química, Química com Atribuições Tecnológicas)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149- Edifício do CT, Bloco A - CEP 21945-970 - Sala 524-A - Secretaria Acadêmica - Tel.: (21) 3938-7264 - Cidade Universitária – RJ. Horário: 10h às 16h
	Instituto de Geociências (Geografia, Geologia, Licenciatura em Geografia, Meteorologia)	Av. Athos da Silveira Ramos, Prédio do CCMN, 274- Sala F1 028 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Cidade Universitária – RJ. - Tel.: (21) 3938-9460 Horários: 10h às 12h / 14h às 18h
	Ciências Matemáticas e da Terra (Curso Multiunidades)	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - CEP 21945-970 - Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) - Seção de Ensino do CCMN - Decania do CCMN - Cidade Universitária – RJ – Tel.: 3938-9436 Horário: 10h às 15h
	Nanotecnologia (Multiunidades – CCS/CT/CCMN)	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - CEP 21945-970 - Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) - Secretaria de Nanotecnologia, Decania do CCMN, Cidade Universitária, RJ - Tel.: 3938-9499 – e-mail: secretaria@nano.ufrj.br Horário: 10h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CLA	Escola de Música da UFRJ (Música - todas as habilitações e Licenciatura em Música)	Rua do Passeio, 98. Secretaria Acadêmica de Graduação – Prédio 1, Lapa, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.021-290 . Tel: 2532-4649 Horário: 10h às 16h



	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Arquitetura e Urbanismo)	Av. Pedro Calmon, 550 - Térreo bloco D - Prédio da Reitoria/FAU - Cidade Universitária – RJ. CEP 21.944-596. Telefone: (21) 3938-1628 Horário: 9h às 16h
	Escola de Belas Artes: História da Arte, Artes Cênicas- Cenografia, Artes Cênicas - Indumentária, Escultura, Direção teatral, Composição de interior, Composição Paisagística, Gravura, Comunicação Visual e Design, Conservação e Restauração, Desenho Industrial - Projeto de Produto, Pintura.	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria – Sala 720, 7º andar- Departamento Integrado- Cidade Universitária – RJ. CEP 21.944-596 - Tel.(21) 3938-1639 Horário: 9h às 13h
	Faculdade de Letras (todas as habilitações em Letras)	Av. Horácio Macedo, Prédio da Faculdade de Letras - Sala D-114 - Cidade Universitária – RJ. CEP 21941-590 Tel. (21) 3938-9784 Horário: 10h às 15h
	Licenciatura em Educação Artística - Artes Plásticas	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria – 7º andar, sala 720- Departamento Integrado- Cidade Universitária – RJ. CEP 21.944-596 - Tel.(21) 3938-1639. Horário: 9h às 13h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CFCH	IFCS (Ciências Sociais, Licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia, Licenciatura em Filosofia)	Prédio do IFCS - Largo do São Francisco de Paula, 1- Secretaria Acadêmica, Sala 101 Tel. (21) 2221-0218 / 2252-8035 - Centro, RJ. Horário: 10h às 16h
	Instituto de História (História, Licenciatura em História)	Prédio do Largo do São Francisco de Paula, 01 - Sala 218, Centro, RJ. - CEP 20051-070 - Tel. (21) 2221-0034 - Ramal 162 Horário: 10h às 16h
	Escola de Comunicação (Comunicação Social)	Av. Pasteur 250, fundos, Seção de Ensino da Comunicação Social, Praia Vermelha - RJ. CEP 22290-240 – Tel.: 3938-5081 Horário: 10h às 15h
	Escola de Serviço Social (Serviço Social)	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Sala 8 - Praia Vermelha, CEP: 22.290-240- RJ -Tel.3938-5390 Horário: 10h às 12h / 17h às 19h
	Faculdade de Educação (Pedagogia)	Av. Pasteur, 250 fundos, 2º andar, sala 233 -



		Campus da Praia Vermelha. CEP: 22.290-240 Tel: (21)3938-3996. Horário: 11h às 15h
	Instituto de Psicologia (Psicologia)	Av. Paster , 250 [Fundos] Campus da Praia Vermelha CEP: 22.290-240 Tel: (21) 3938-5334 / 5335. Horário: 10 às 14h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCJE	Administração	Av. Pasteur, 250 – Palácio Universitário -Sala 239 - Praia Vermelha, RJ. CEP22290-240. Tel. (21) 3938-5216 . Horário: 15h às 17h
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Av. Pasteur, 250 – Fundos –Prédio anexo do CCJE- CEP: 22240-290 Tel: (21)3938-5216 / (21)3938-5218 Horário: 13h as 17 h
	Ciências Contábeis	Av. Pasteur, 250 – Palácio Universitário - Sala 238 - Coordenação/Ciências Contábeis. Tel: (21) 3938-5110/5113. Horário: 15h às 19h
	Instituto de Economia (Ciências Econômicas)	Av.Pasteur, 250, Praia Vermelha, RJ, CEP: 22.290- 240 - Instituto de Economia - 1º Andar - Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas e Relações Internacionais - Sala 127 - Tel. (21) 3938-5254/5280. Horário: 11h às 18h
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (Curso Multiunidades)	Av. Pedro Calmon, 550- Prédio da Reitoria Sala 530 IPUR, Cidade Universitária Tel.: (21) 3938-1641. Horário 10h às 15h
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Curso Multiunidades)	Av. Horário Macedo, 2151, Bloco D, Sala D114 - Cidade Universitária – RJ. CEP 21941-590 Tel.: (21) 3938-9705 Horário: 10h às 15h
	Relações Internacionais (Curso Multiunidades- CFCH/CCJE)	Av.Pasteur, 250, Praia Vermelha, RJ, CEP: 22.290-240. Instituto de Economia - 1º Andar - Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas



		e Relações Internacionais - Sala 127 Tel.: (21) 3938-5254 / 3938-5280 Horário: 11 às 18h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCS	Instituto de Biologia (Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Biologia Vegetal, Biologia Genética)	Prédio do CCS - Av. Carlos Chagas Filho, 373. Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação - Bloco A - Sala 44 - Tel. (21) 3938-6339 Horário: 9h às 14h / 17h às 20:30h
	Escola de Enfermagem Ana Nery (Enfermagem e Obstetrícia)	Prédio do CCS, Bloco K - 2º andar - Sala 038/040 - Coordenação do Curso - Tel. (21) 3938-1461 - Cidade Universitária – RJ. Horário: 9h às 14h
	Faculdade de Medicina (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional)	Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina Prédio do CCS, Bloco K, 1o andar, sala 05 e 07- Tel.(21) 3938-6653 / 6656 / 2223 Horário: 10h às 15h
	Instituto de Ciências Biomédicas (Ciências Biológicas: Modalidade Médica)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala 027 - Tel. (21) 3938-6675 - Cidade Universitária – RJ. Horário: 10h às 14h
	Escola de Educação Física e Desporto (Educação Física, Dança, Licenciatura em Dança Teoria da Dança)	Prédio da Educação Física: Av. Carlos Chagas Filho, 540. Secretaria de Graduação da EEFD /Sala 231 - CEP 21941-599 - Cidade Universitária. Tel. (21) 3938-6812/6313/6814 Horário: 14h às 20h
	Licenciatura em Educação Física	Prédio da Educação Física: Av. Carlos Chagas Filho, 540. Secretaria de Graduação da EEFD /Sala 231 - CEP 21941-599 - Cidade Universitária. Tel. (21) 3938-6812/6313/6814 Horário: 14h às 20h
	Faculdade de Farmácia (Farmácia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - 1º andar - Salas 13 e 15 - Secretaria de Graduação – Tel.: 3938-6654 - Cidade Universitária – RJ CEP 21944-580 Horários: 10h às 19h ~ 13h às 19h
	Instituto de Nutrição (Nutrição, Gastronomia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - sala 38 - Coordenação de Graduação - Cidade Universitária – RJ – Tel.: 3938-6600 Horário: 2ª à 5ª-feira: de 10h às 15 h
	IMPPG	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco I - Sala 01 -



	(Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia)	Secretaria de Graduação - Tel. (21) 3938-6735 - Cidade Universitária – RJ - CEP 21941-000 Horário: 9h às 14h
	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva (Saúde Coletiva)	Av. Horácio Macedo, s/n – Bloco A, Secretaria de Graduação - próximo à Prefeitura Universitária - Praça Jorge Machado Moreira - Cidade Universitária, RJ. Tel: 3938-9271 Horário: 10h às 14h
	IBCCF (Ciências Biológicas: Biofísica)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação- 1º piso, Bloco G, Sala G1- 002- Tel.: (21)3938-6524 Cidade Universitária – RJ, CEP 21.949-900 Horário 9h às 14h
	Faculdade de Odontologia (Odontologia)	Rua Prof. Paulo Rodolpho Rocco, 325 - Anexo ao Hospital Universitário - 2o Andar - Seção de Ensino de Graduação, Cidade Universitária-RJ. – Tel.: (21) 3938-2103 - CEP: 21941-000 Horário: 9h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CT	Escola de Química (Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial)	Centro de Tecnologia - Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco E – Sala 202 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – Brasil - CEP: 21941-909. Tel.: (21) 3938-7570. Horário: 10h às 15h / 10h às 14h
	Escola Politécnica (Engenharia: Ambiental, Civil, de Computação e Informação, de Controle e Automação, Elétrica, Eletrônica, de Materiais, Metalúrgica, Naval e Oceânica, Nuclear, de Petróleo e de Produção)	Centro de Tecnologia - Av. Athos da Silveira Ramos, 149- Edifício do CT- Bloco A - 2o andar - Secretaria de Ensino — Tel.: (21) 3938-7299/3938-7496 – CEP: 21941-909 - Cidade Universitária, RJ. Horário: 10h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
Macaé	Nutrição [Macaé]	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros– Macaé. CEP: 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h
	Enfermagem e Obstetrícia [Macaé]	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros– Macaé. CEP: 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h
	Engenharia [Macaé]	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros -



		Macaé - CEP 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h
	Licenciatura em Ciências Biológicas [<i>Macaé</i>]	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavalheiros - CEP 27930-560 Tel. (22) 2796-2559. Horário: 10h às 15h
	Farmácia [<i>Macaé</i>]	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavalheiros – Macaé - CEP 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 – Horário: 10h às 15h
	Química (Licenciatura e Bacharelado) [<i>Macaé</i>]	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavalheiros, Macaé- CEP 27930-560 - Tel. (22) 2796-2559 – Horário: 10h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
Xerém	Ciências Biológicas: Biotecnologia [<i>Xerém</i>]	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel.: (21) 2679-2098. CEP: 25250-470. Horário: 9h às 16h ~ 9h às 13h
	Ciências Biológicas: Biofísica [<i>Xerém</i>]	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel.: (21) 2679-2098. CEP: 25250-470. Horário: 9h às 16h ~ 9h às 13h
	Nanotecnologia [<i>Xerém</i>]	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel.: (21) 2679-2098. CEP: 25250-470. Horário: 9h às 16h ~ 9h às 13h

**ANEXO III – CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	das 10 h do dia 10/06/2014 até as 16 horas do dia 07/07/2014, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Entrega da documentação nos locais previstos no Anexo II para o curso pleiteado	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Análise das inscrições por parte dos Coordenadores de Curso	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da homologação das inscrições e divulgação dos locais e horários de prova	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Recurso para candidatos com inscrição não homologada	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Realização da Prova de Redação do Processo Seletivo	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Realização da Prova Específica	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Divulgação do resultado da prova de Redação	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Divulgação do resultado da Etapa Específica	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de vista e interposição de recursos da prova de Redação	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de vista e interposição de recursos da(s) prova(s) da Etapa Específica nos locais previstos no Anexo III para o curso pleiteado	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Resultado dos recursos e Resultado Final	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Informações sobre data, horários e locais dos procedimentos de matrícula e inscrição em disciplinas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br